



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263 1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail tvcmmaripa@gmail.com

PORTARIA N.º 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das licitações e contratos derivados da Lei Federal n.º 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º da Lei Federal n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º. Fica nomeado **JOÃO BATISTA DA SILVA DIAS**, portador do CPF: 027.288.866-44, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Maripá de Minas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Art. 3º. Ficam nomeados a servidora **JOSEMARA OROZIMBO MENDONÇA BARROS**, portadora do CPF 117.428.007-77 e vereadora **MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE**, portadora do CPF: 486.675.526-15, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maripá de Minas, 02 de janeiro de 2025.


Marco Aurélio de Souza
Presidente da Câmara.